



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
MINUTA DA DELIBERAÇÃO

**ASSUNTO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO)**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2015
EXECUTIVO 2013/2017

PRESENCAS: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio e Dr.^a Lúgia Filipe Seabra.-----

DELIBERAÇÃO

---- 1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES, OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES APRESENTADAS NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram presentes à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se em anexo à presente minuta.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e, nos termos dos n.ºs 5 e 8 do Artigo 77.º, do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, relativo às reclamações, observações e sugestões apresentadas e às propostas de alteração de iniciativa da Equipa Técnica do Plano, e promover a sua divulgação através da comunicação social e da página da internet.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, em cumprimento do estabelecido no n.º 8 do Artigo 77.º e no Artigo 78.º, do referido diploma legal, solicitar à Equipa Técnica a elaboração da versão final do Plano para remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), para efeitos de emissão de parecer.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- E eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a subscrevi, redigi e assino.-----

Assinaturas: